



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3108 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.



"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento de Obras, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. EDER DOS SANTOS, arquiteto, registrado no CAU sob nº A37251-0, para acompanhar e fiscalizar as seguintes obras:

- **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA**, conforme especificações contidas nos anexos do Edital nº 117/2013, da Tomada de Preço nº 013/2013;
- **REFORMA E PINTURA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL JANE PEREIRA LOPES**, conforme especificações contidas nos anexos do Edital nº 118/2013, da Tomada de Preço nº 014/2013.

Art. 2º - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização das obras, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Registre-se,

Publique-se,

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 04/10/2013

